RESOLUÇÃO Nº 33 DE 19 DE ABRIL DE 2011.

AUTORIZA "AD REFERENDUM" A TRANSFERÊNCIA DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA CÂMARA MUNICIPAL À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada "ad referendum" a transferência do acervo bibliográfico da Câmara Municipal para a **BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG**.

Art. 2º - A transferência será efetivada mediante assinatura do termo de transferência do acervo bibliográfico.

Art. 3º - Fica o setor de contabilidade da Câmara Municipal autorizado a promover a baixa do acervo bibliográfico no patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 4º - Ficam revogadas:

a) a Resolução n° 009, de 04 de abril de 2006, que "cria a biblioteca pública do Legislativo Municipal e dá outras providências";
b) a alínea "a", do art. 1º, da Resolução nº 20, de 24 de abril de 2007.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 19 de abril de 2011.

Alberto Sanarelli Junior
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Alberto Sanarelli Junior